



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PROJETO DE LEI Nº. 37/2013**

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

### **PARECER**

Reunidos no gabinete das comissões permanentes da Câmara Municipal de Apucarana, coube-nos apreciarmos e emitir parecer sobre o projeto de lei nº. 37/2013, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) para reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente (lei municipal nº. 240/2012).

Relata o Executivo Municipal, na exposição de motivos do projeto em apreço, que a alteração requerida se faz necessária para que a Autarquia Municipal de Educação efetive pagamentos de despesas com vencimentos e obrigações patronais de servidores que atuam diretamente na Fundação Apucarana Cidade Educação - FACE.

O remanejamento do valor supra citado ocorrerá dentro do mesmo cronograma de dotação da Autarquia Municipal de Educação.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal.

Assim sendo, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 15 de abril de 2013.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Telma Elizabeth Lemos Reis  
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli  
SECRETÁRIA

José Eduardo Antoniassi  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº. 37/2013

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

### PARECER

Reunidos no gabinete das comissões permanentes da Câmara Municipal de Apucarana, coube-nos apreciarmos e emitir parecer sobre o projeto de lei nº. 37/2013, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) para reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente (lei municipal nº. 240/2012).

Relata o Executivo Municipal, na exposição de motivos do projeto em apreço, que a alteração requerida se faz necessária para que a Autarquia Municipal de Educação efetive pagamentos de despesas com vencimentos e obrigações patronais de servidores que atuam diretamente na Fundação Apucarana Cidade Educação - FACE.

O remanejamento do valor supra citado ocorrerá dentro do mesmo cronograma de dotação da Autarquia Municipal de Educação.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal.

Assim sendo, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 15 de abril de 2013.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva  
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli  
RELATORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PROJETO DE LEI Nº. 37/2013

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), conforme especifica, e dá outras providências.

### PARECER

Reunidos no gabinete das comissões permanentes da Câmara Municipal de Apucarana, coube-nos apreciarmos e emitir parecer sobre o projeto de lei nº. 37/2013, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) para reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente (lei municipal nº. 240/2012).

Relata o Executivo Municipal, na exposição de motivos do projeto em apreço, que a alteração requerida se faz necessária para que a Autarquia Municipal de Educação efetive pagamentos de despesas com vencimentos e obrigações patronais de servidores que atuam diretamente na Fundação Apucarana Cidade Educação - FACE.

O remanejamento do valor supra citado ocorrerá dentro do mesmo cronograma de dotação da Autarquia Municipal de Educação.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeça a sua apresentação e tramitação normal.

Assim sendo, optamos pela livre tramitação do projeto, deixando o mérito da sua aprovação ao plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das comissões, 15 de abril de 2013.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antonio Ananias  
PRESIDENTE

Vladimir José da Silva  
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira  
RELATOR



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 071/2013

Apucarana, 26 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recebido em 05/04/2013  
Alexandra G. Almeida

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 37/2013, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 08/04/2013

Vistoriado pelo 2º Secretário

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**